



PROJETO

KARATÊ SEM FRONTEIRAS

KARATÊ SEM FRONTEIRAS

O projeto [Karatê Sem Fronteiras](#) é apoiada pela Prefeitura do Fundão através do chamamento público.

O Karatê Sem Fronteiras atua no município do Fundão e tem como meta atuar nos municípios de São Mateus, Aracruz e Serra.

Ao longo dos anos, o projeto participou de diversos eventos, como o Brasileiro Etapa Classificatória em Goiânia e Vitória, Brasileiro final e o Brasileiro estudantil. Internamente, realizou eventos como o Traing Camp e o Exame de Faixa.



OBJETIVOS

O projeto **Karatê Sem Fronteiras** tem como objetivo proporcionar qualidade de vida para a crianças, adolescentes e adultos, no combate às drogas e a violência, as doenças emocionais através de atividades físicas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Afastar as crianças, adolescentes e adultos das drogas e da violência;
- Proporcionar interação socioeconômica para as camadas sociais;
- Trabalhar a Filosofia das artes marciais;
- Redirecionar qualquer tipo de violência para o esporte;
- Oferecer oportunidade de competição para atletas do Karatê;
- Formar uma equipe qualificada para as competições;
- Promover saúde, bem-estar e a integração da comunidade;
- Promover o ensino da prática desta modalidade;
- Viabilizar as condições para a equipe competir nos campeonatos de Karatê.

PÚBLICO-ALVO

Crianças, adolescentes e adultos, de diferentes classes sociais, gêneros e raças, com idade entre 05 e 60 anos.

MEDOTOLOGIA

Os alunos são divididos em 3 turmas, as aulas são realizadas na segunda, quarta e sexta-feira, com o objetivo de tornar as tarefas mais acessíveis e permitir que os professores dediquem uma atenção ampliada.

As turmas são separadas em horários diferenciados para garantir a participação de todos:

- 1ª Turma:** às 18h, com crianças de até 11 anos.
- 2ª Turma:** às 19h, com crianças de 12 a 14 anos.
- 3ª Turma:** às 20h, com idade acima de 15 anos.

EQUIPE DO PROJETO

A equipe é formada pelas seguintes áreas

Administrativa

Operacional

Monitoramento

**Marketing
Digital**

T.I

Fiscal

BENEFÍCIOS DO PROJETO

O Karatê trás benefícios tanto físicos, quanto mentais, abaixo, segue alguns que nosso projeto pode proporcionar aos alunos:

**MUDANÇAS POSITIVAS
COMPORTAMENTAIS**

**MELHORA NA
PRODUTIVIDADE**

**HIERARQUIA E
RESPEITO AO PRÓXIMO**

INCLUSÃO SOCIAL

**COMBATE A DEPRESSÃO
E ANSIEDADE**

SOCIALIZAÇÃO

COMBATE A OCIOSIDADE

**DISCIPLINA E
AUTONOMIA**

CONCENTRAÇÃO

DESEMPENHO MOTOR

AUTOCONTROLE

**APRENDIZAGEM DA
MODALIDADE**

DIVULGAÇÃO DO PROJETO E PARCEIROS



**REDES SOCIAIS DO
INSTITUTO BUSHIDO**



BACKDROP



VESTIÁRIO



BANNERS



SITE DO INSTITUTO FORÇA JOVEM BUSHIDO



APROVADOS PELA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE – LIE

A **Lei nº 11.438/06 – Lei de Incentivo ao Esporte (LIE)** –, como é mais conhecida, permite que recursos provenientes de renúncia fiscal sejam aplicados em projetos das diversas manifestações desportivas e paradesportivas distribuídos por todo o território nacional. Por meio de doações e patrocínios, os projetos executados via Lei de Incentivo ao Esporte atendem crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas com deficiência e idosos. Mais do que um instrumento jurídico, trata-se de uma inovação e um avanço na consolidação do paradigma do esporte como um meio de inclusão social.

ACESSE A LEGISLAÇÃO CLICANDO AQUI



LIEC
Lei de Incentivo ao

APROVADOS PELA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA – LIEC

Criada com o intuito de incentivar um maior investimento na área esportiva, a **Lei de Incentivo ao Esporte Capixaba (LIEC) Nº 11.246/2021** foi sancionada em 2021 pelo governador Renato Casagrande e vai auxiliar no fomento ao esporte por meio de recursos captados pelos interessados junto a empresas instaladas no Espírito Santo que recolhem ICMS.



ACESSE A LEGISLAÇÃO CLICANDO AQUI



PROJETOS APROVADOS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Nº 231, quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

52 Processo: 71000.082200/2023-15

Proponente: Instituto Cultural e Esportivo Força Jovem Bushido

Título: Karate como instrumento de inclusão de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista

Registro: 2304363

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 27.240.534/0001/41

Cidade: Fundão UF: ES

Valor autorizado para captação: R\$ 2.986.060,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2112 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 17337-1

Período de Captação até: 22/11/2025



PROJETOS APROVADOS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Nº 231, quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

55 - Processo: 71000.073230/2023-31

Proponente: Instituto Cultural e Esportivo Força Jovem Bushido

Título: Karatê: na promoção de uma vida saudável e no desenvolvimento humano.

Registro: 2302696

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 27.240.534/0001-41

Cidade: Fundão UF: ES

Valor autorizado para captação: R\$ 2.517.360,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1594 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 32720-4

Período de Captação até: 11/10/2025



GALERIA DE FOTOS





GALERIA DE FOTOS





GALERIA DE FOTOS





GALERIA DE FOTOS





GALERIA DE FOTOS





GALERIA DE FOTOS



REDES SOCIAIS **CLIQUE E ACESSE**

NOS SIGA NAS REDES SOCIAIS E VISITE NOSSO SITE



FACEBOOK

/institutoforcajovembushido



YOUTUBE

@institutoforcajovembushido



LINKEDIN



INSTAGRAM

@forcajovembushido



INSTITUTOBUSHIDO.ORG.BR

FORÇA
JOVEM
B U S H I D O